



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 316, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Designa a empregada FLÁVIA BOTELHO, matrícula nº 0649, como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa DAHER & MONTEIRO SOLUÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.

Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada FLÁVIA BOTELHO, matrícula nº 0649, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre o Confea e a empresa DAHER & MONTEIRO SOLUÇÕES PATRIMONIAIS LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

